



**INSTITUTO FEDERAL**

Baiano

Campus Uruçuca

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**JULHO 2023**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

**CAMPUS URUCUCA**

**DIRETORIA-GERAL**

# **BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Uruçuca**  
**Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA**  
**Telefone: (71) 99345 7955 – Sítio: [www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/](http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/)**

**O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca, vinculado ao Ministério da Educação.**

Presidente da República  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

Ministro da Educação  
**Camilo Sobreira de Santana**

Secretário de Educação Profissional e  
Tecnológica  
**Getúlio Marques Ferreira**

Reitor do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Diretor Executivo  
**Marcelito Trindade Almeida**

Diretoria de Gestão de Pessoas  
**Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação  
**Robson Cordeiro Ramos**

Pró-Reitoria de Administração  
**Leonardo Carneiro Lapa**

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional  
**Hildonice De Souza Batista**

Pró-Reitora de Ensino  
**Kátia de Fátima Vilela**

Pró-Reitora de Extensão  
**Calila Teixeira Santos**

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
**Rafael Oliva Trocoli**

Diretor-Geral  
**Josué de Souza Oliveira**

Diretor Administrativo  
**Saul Viana de Novaes**

Diretor de Ensino  
**João Victor da Silva Santos**

## **SUMÁRIO**

---

- 1) Portarias emitidas pelo Campus;**
- 2) Portarias emitidas pela Reitoria;**
- 3) Diárias;**

## **1)Portarias emitidas pelo *Campus***



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTARIA 61/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de julho de 2023**

*Designa Comissão de Planejamento para Contratação de Mão de Obra Terceirizada, Campus Uruçuca.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **Designar** os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão responsável pelo planejamento de contratação de Mão de Obra Terceirizada para o Campus Uruçuca.

| MEMBRO                                | MATRÍCULA | CARGO                       | FUNÇÃO         |
|---------------------------------------|-----------|-----------------------------|----------------|
| Saul Viana de Novaes                  | 1324162   | Assistente em Administração | Presidente     |
| Deborah Itana Magalhaes Correia Mello | 1823032   | Assistente em Administração | Membro Titular |
| Maysa Sousa Santos Ferraz             | 2340752   | Auxiliar em Administração   | Membro Titular |
| Thiago Santos Vieira                  | 2329917   | Auxiliar em Administração   | Membro Titular |

Art. 2º - Os trabalhos da comissão deverão ser desenvolvidos visando atender ao disposto na **Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017**, que estabelece as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 3º **As reuniões da comissão acontecerão no Campus Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.**

Art. 4º **Esta Portaria terá validade de 3 (três) meses, contados de sua entrada em vigor, sendo**

prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 12/07/2023 09:50:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 459752  
**Verificador:** 9f0a52935f  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000  
Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Uruçuca**

**PORTARIA 62/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2023**

*Homologação do Edital 12/2023 - Adesão ao Programa de Gestão, modalidade Teletrabalho – Fluxo Contínuo (Regime de execução parcial e integral) - Campus Uruçuca*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o **Edital nº 12, de 15 de junho de 2023**, referente a inscrição para adesão ao Programa de Gestão do Teletrabalho, Fluxo contínuo (Regime de Execução Parcial e integral) do IF Baiano - Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Josué de Souza Oliveira  
Diretor Geral  
Campus Uruçuca





Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 13/07/2023 15:23:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 460514  
**Verificador:** dbe8d929aa  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTARIA 63/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de julho de 2023**

Autoriza o Servidor Argos Argôlo a dirigir veículo oficial,  
**Campus Uruçuca.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º Autorizar o Servidor ARGOS ARGOLO, Matrícula SIAPE 2190785, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, a dirigir veículo oficial do IF Baiano - Campus Uruçuca.**

**Art. 2º O referido servidor deverá observar o disposto na PORTARIA 40/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2021, que regulamenta o uso de veículos oficiais no âmbito do Instituto Federal Baiano – Campus Uruçuca.**

**Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de 1 (um) ano.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 18/07/2023 10:40:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 462427  
**Verificador:** eb0f76b854  
**Código de Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Uruçuca**

**PORTARIA 64/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de julho de 2023**

Designa servidores para atuarem na fiscalização do Contrato Nº 04/2023, celebrado com a Empresa ENERGIZALIFE REFRIGERAÇÃO LTDA.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o Servidor **MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS**, SIAPE 1258427, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, para a função de **Titular** da Fiscalização e acompanhamento da execução do **Contrato Nº 04/2023**, celebrado entre este Campus e a **ENERGIZALIFE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.425.927/0001-79**, com vigência até **03 de julho de 2024**, cujo objeto é a prestação continuada de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado do IF Baiano *Campus Uruçuca*.

Art. 2º **Designar** o Servidor **JOAQUIM JOSÉ SOARES SOUZA JUNIOR**, SIAPE 2004522, ocupante do Cargo de Professor EBTT, para a função de **suplente** da Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato Nº 04/2023, supramencionado.

Art. 3º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 19/07/2023 18:52:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 463003  
**Verificador:** 71663bbe18  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Uruçuca**

**PORTARIA 65/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2023**

*Designa Comissão de Planejamento de licitação para cessão onerosa de uso de área para implantação de antena de telefonia/internet móvel, Campus Uruçuca.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **Designar** os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão responsável pelo planejamento da licitação para cessão onerosa de uso de área para implantação de antena de telefonia/internet móvel no Campus Uruçuca.

| <b>MEMBRO</b>            | <b>MATRÍCULA</b> | <b>CARGO</b>                   | <b>FUNÇÃO</b>  |
|--------------------------|------------------|--------------------------------|----------------|
| Saul Viana de Novaes     | 1324162          | Assistente em Administração    | Presidente     |
| Eduardo Santos de Moraes | 3905004          | Analista de Tec. da Informação | Membro Titular |
| Thiago Santos Vieira     | 2329917          | Auxiliar em Administração      | Membro Titular |

Art. 2º - Os trabalhos da comissão deverão ser desenvolvidos em conformidade com as normas que regem o assunto.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no Campus Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 90 (noventa) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 21/07/2023 05:46:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 463597  
**Verificador:** 86bb61354d  
**Código de  
Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Uruçuca**

**PORTARIA 66/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de julho de 2023**

*Designa Comissão de organização da Semana da Criança na Biblioteca, Campus Uruçuca.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão responsável pela organização da Semana da Criança na Biblioteca, Campus Uruçuca.

| <b>MEMBRO</b>              | <b>MATRÍCULA</b> | <b>CARGO</b>                | <b>FUNÇÃO</b>  |
|----------------------------|------------------|-----------------------------|----------------|
| Patricia da Silva Santos   | 1860831          | Bibliotecária               | Presidente     |
| Aldo Dante Machado Junior  | 1897388          | Assistente em Administração | Membro Titular |
| Cassia dos Santos Teixeira | 2001203          | Professora EBTT             | Membro Titular |
| Renata Baesso Janeiro      | 1613458          | Professora EBTT             | Membro Titular |
| Verena Santos Abreu        | 1888138          | Professora EBTT             | Membro Titular |

Art. 2º - A comissão será responsável pela organização da **Semana da Criança na Biblioteca do Campus Uruçuca** durante os dias 9 e 11 de outubro de 2023.

Art. 3º **As reuniões da comissão acontecerão no Campus Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.**

**Art. 4º** Esta Portaria terá validade de 90 (noventa) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 22/07/2023 06:13:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 464554  
**Verificador:** 16424695d3  
**Código de Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000  
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTARIA 67/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de julho de 2023**

*Redesigna Comissão Responsável pela realização dos Processos Seletivos para Contratação de Professores Substitutos, **Campus Uruçuca**.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar os atos praticados mediante PORTARIA 34/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO.

Art. 2º Redesignar, com alteração da presidência, os membros abaixo relacionados para a **Comissão responsável pela realização dos Processos Seletivos para Contratação de Professores Substitutos**, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

| MEMBRO                          | MATRÍCULA | CARGO/OCUPAÇÃO  | FUNÇÃO            |
|---------------------------------|-----------|-----------------|-------------------|
| Joao Victor da Silva Santos     | 1785961   | Professor EBTT  | Presidente        |
| Cassia dos Santos Teixeira      | 2001203   | Professora EBTT | Vice - Presidente |
| Risia Kalliane Santana de Souza | 1813776   | Professora EBTT | Membro Titular    |
| Elida Soares de Santana Alves   | 3162379   | Professora EBTT | Membro Titular    |
| Otalmir da Rocha Gomes Junior   | 2016269   | Professor EBTT  | Membro Titular    |

Art. 3º A Comissão terá como atribuição a realização dos Processos Seletivos para Contratação de Professores Substitutos, no âmbito do Campus Uruçuca.

Art. 4º As reuniões da comissão acontecerão no Campus Uruçuca ou via Web Conferência, sendo

vedado gastos com diárias e passagens.

**Art. 5º** Esta Portaria terá validade de 90 (noventa) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

**Art. 6º** Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço de e-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 25/07/2023 11:36:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 465699  
**Verificador:** e709bcf46b  
**Código de Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000  
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTARIA 68/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de julho de 2023**

*Designa Comissão Responsável pela elaboração do processo de contratação do Link de internet alternativo para o **Campus Uruçuca**.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão responsável pela elaboração do processo de contratação do Link de Internet alternativo**, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

| MEMBRO                      | MATRÍCULA | CARGO/OCUPAÇÃO                   | FUNÇÃO         |
|-----------------------------|-----------|----------------------------------|----------------|
| Miliane Barreto de Oliveira | 2076582   | Téc. de Tecnologia da Informação | Presidente     |
| Virgílio Pedreira Rodrigues | 2170814   | Téc. de Tecnologia da Informação | Membro Titular |

Art. 2º A Comissão terá como atribuição a elaboração do processo de contratação do Link de Internet alternativo para o Campus Uruçuca.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no Campus Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 90 (noventa) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço de e-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

**Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 25/07/2023 17:46:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 465993  
**Verificador:** f12b215664  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000  
Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Uruçuca**

**PORTARIA 69/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de julho de 2023**

Autoriza o servidor Mario Cleber Alves de Oliveira a dirigir veículo oficial, **Campus Uruçuca**.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

– O teor do Despacho #542043 (Processo Nº 23335.251171.2022-32);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o Servidor **MARIO CLEBER ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula **SIAPE 1532882**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, a dirigir veículo oficial do IF Baiano - Campus Uruçuca.

**Art. 2º** O referido servidor deverá observar o disposto na **PORTARIA 40/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO**, de 13 de julho de 2021, que regulamenta o uso de veículos oficiais no âmbito do Instituto Federal Baiano – Campus Uruçuca.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de 1 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 26/07/2023 18:25:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 466661  
**Verificador:** 2162dc2422  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Uruçuca**

**PORTARIA 70/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2023**

Anula Portaria que localiza exercício de servidores, Campus Uruçuca.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Anular a PORTARIA 60/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de junho de 2023, que trata da localização de exercício de servidores lotados no Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 27/07/2023 10:26:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 466875  
**Verificador:** 7974374abd  
**Código de Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Uruçuca**

**PORTARIA 71/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de julho de 2023**

Altera PORTARIA 25/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, *campus Uruçuca*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art 1º Altera a PORTARIA 25/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, conforme abaixo:

I) Retifica a localização **DG/DDE/CGE**, que passa a ser **DG/DDE**

II) Corrige a localização dos seguintes servidores:

a) Fagner Rocha de Queiroz

b) Israel Falcao Carvalho

III) Localiza o exercício dos seguintes servidores:

a) Itamar de Santana Guimarães

b) Thainnane Silva Paiva

c) Elza Nathalie Pinto Peixoto

d) Alan dos Santos Andrade Ferreira

e) André Luiz de Alcântara Brandão

f) Tais Mara Cerqueira Conceição

g) Paula Fonseca da Silva

h) Maysa Sousa Santos Ferraz

Art. 2º A tabela de localização de servidores lotados no Campus Uruçuca do IF Baiano passará a ter a seguinte composição:

| Localização: DG/DDE                      |            |                                |                  |
|------------------------------------------|------------|--------------------------------|------------------|
| Servidor(a)                              | Mat. SIAPE | Cargo                          | Setor de Lotação |
| Abdon Santos Nogueira                    | 3357074    | Professor EBTT                 | NUAPE            |
| Carlindo Santos Rodrigues                | 1847700    | Professor EBTT                 | NUAPE            |
| Acsa Santos Batista                      | 3312577    | Professora EBTT                | NUTEC            |
| Grazielly de Jesus Silva                 | 3310882    | Professora EBTT                | NUTEC            |
| Mariana Costa Souza                      | 3263789    | Professora EBTT                | NUTEC            |
| Meline Cunha Melo                        | 1966529    | Professora EBTT                | NUTEC            |
| Magda Regiane Sousa<br>Lima              | 3256468    | Professora EBTT                | NUINF            |
| Uilza Neves Silva                        | 1227191    | Professora EBTT                | NUINF            |
| Venícios Gomes Costa<br>Santos           | 1057529    | Professor EBTT                 | NUINF            |
| Vilson Santos Dias                       | 3248056    | Professor EBTT                 | NUINF            |
| Wadson Araujo Souza                      | 1966362    | Professor EBTT                 | NUINF            |
| Lívia Santana dos Santos                 | 3013153    | Téc de Laboratório             | STL              |
| Tatiana Pereira Correia do<br>Nascimento | 3305616    | Professora EBTT                | NUT              |
| Aricelma da Silva Santos                 | 3322760    | Pedagoga                       | CGE              |
| Thainnane Silva Paiva                    | 3352349    | Professora EBTT                | CGE              |
| André Luiz de Alcantara<br>Brandão       | 3007648    | Téc. em Assuntos<br>Educaçãois | CGE              |

|                                 |         |                             |     |
|---------------------------------|---------|-----------------------------|-----|
| Ana Cecilia Machado<br>Ferreira | 3307460 | Assistente em Administração | SRA |
| Michel Borges Barbosa           | 3309349 | Assistente em Administração | SRA |
| Maysa Sousa Santos Ferraz       | 2340752 | Auxiliar em Administração   | CAE |

| Localização: DG/DDE/CAE     |            |            |                  |
|-----------------------------|------------|------------|------------------|
| Servidor(a)                 | Mat. SIAPE | Cargo      | Setor de Lotação |
| Elza Nathalie Pinto Peixoto | 3042759    | Odontóloga | STS              |

| Localização: DG         |            |                             |                  |
|-------------------------|------------|-----------------------------|------------------|
| Servidor(a)             | Mat. SIAPE | Cargo                       | Setor de Lotação |
| Fagner Rocha de Queiroz | 1137435    | Assistente em Administração | GAB              |
| Saul Viana de Novaes    | 1324162    | Assistente em Administração | DAP              |

| Localização: DG/DAP/CFC     |            |                          |                  |
|-----------------------------|------------|--------------------------|------------------|
| Servidor(a)                 | Mat. SIAPE | Cargo                    | Setor de Lotação |
| Itamar de Santana Guimarães | 2008887    | Técnico em Contabilidade | NEOF             |

| Localização: DG/DAP           |            |                             |                  |
|-------------------------------|------------|-----------------------------|------------------|
| Servidor(a)                   | Mat. SIAPE | Cargo                       | Setor de Lotação |
| Tais Mara Cerqueira Conceicao | 1284608    | Engenheira                  | NL               |
| Paula Fonseca da Silva        | 1647963    | Assistente em Administração | NL               |

|  |
|--|
|  |
|--|

| Localização: DG/DAP/NLOG            |            |                                     |                  |
|-------------------------------------|------------|-------------------------------------|------------------|
| Servidor(a)                         | Mat. SIAPE | Cargo                               | Setor de Lotação |
| Israel Falcao Carvalho              | 1048016    | Administrador                       | ALMOX            |
| Alan dos Santos Andrade<br>Ferreira | 3086458    | Téc. de Tecnologia da<br>Informação | ALMOX            |

| SIGLAS |                                       |
|--------|---------------------------------------|
| DG     | Diretoria Geral                       |
| DDE    | Diretoria Acadêmica                   |
| DAP    | Diretoria Administrativa              |
| GAB    | Gabinete                              |
| CFC    | Coordenação Financeira e Contábil     |
| CAE    | Coordenação de Assistência Estudantil |
| NL     | Núcleo de Licitação                   |
| NLOG   | Núcleo de Logística                   |
| ALMOX  | Almoxarifado                          |
| CGE    | Coordenação Geral de Ensino           |
| NUAPE  | Núcleo de Agropecuária                |
| NUTEC  | Núcleo de Tecnologia de Alimentos     |
| NUINF  | Núcleo de Informática                 |
| STL    | Setor de Laboratório                  |
| NUT    | Núcleo de Turismo                     |

|      |                                              |
|------|----------------------------------------------|
| SRA  | Secretaria de Registros Acadêmicos           |
| STS  | Setor de Saúde                               |
| NEOF | Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga todas as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 28/07/2023 07:12:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 466762  
**Verificador:** 4ef60ac235  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000  
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTARIA 72/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de julho de 2023**

*Altera fiscal titular do Contrato nº 04/2020 (BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA).*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar** o Servidor **Israel Falcao Carvalho**, SIAPE 1048016, Administrador, da função de **Titular** da Fiscalização e Acompanhamento da execução do **Contrato nº 04/2020**, celebrado entre este *Campus* e a **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0001-43, tendo como objeto a prestação de serviços continuados de Gerenciamento de Meios Logísticos – Almoxarifado Virtual.

Art. 2º **Designar** o Servidor **Alan dos Santos Andrade Ferreira**, SIAPE 3086458, Téc. de Tecnologia da Informação, para exercer a função de **Titular** da Fiscalização e Acompanhamento da execução do acima citado contrato.

Art. 3º **Ratificar** a designação da Servidora **Tereza Cristiana Bispo dos Santos**, SIAPE 1339450, Auxiliar em Administração, para exercer a função de **Substituta** da Fiscalização e Acompanhamento da execução do acima citado contrato.

Art. 4º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 28/07/2023 11:56:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 467607  
**Verificador:** bdca7f25f2  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Uruçuca**

**PORTARIA 73/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de julho de 2023**

**Designa Comissão Responsável pelo Processo Seletivo da Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável, Campus Uruçuca.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

– **O teor do Processo 23335.251220.2023-18;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pelo processo seletivo da Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável, Campus Uruçuca:**

| <b>NOME</b>                     | <b>MATRÍCULA</b> | <b>CARGO</b>    | <b>FUNÇÃO</b>  |
|---------------------------------|------------------|-----------------|----------------|
| Anapaula de Paula Cidade Coelho | 1796548          | Professora EBTB | Presidente     |
| Wanessa Queiroz Camboim Barros  | 1871524          | Professora EBTB | Membro Titular |
| Gilvania Nunes Chaves dos Anjos | 2248324          | Professora EBTB | Membro Titular |

**Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição a realização do processo seletivo para Nova Turma da Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável no âmbito deste Campus.**

**Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no Campus Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.**

**Art. 4º Esta Portaria terá validade de 90 (noventa) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo**

prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

**Art. 5º** Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 28/07/2023 11:59:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 467570  
**Verificador:** f2d47e991e  
**Código de Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000  
Fone: (73) 3239-2222

## **2)Portarias emitidas pela Reitoria**



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 230/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de julho de 2023**

Homologa o Edital nº 117, de 03 de julho de 2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Libras e Geografia, Campus Uruçuca.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.251116.2023-23, de 27 de junho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o [Edital nº 117, de 03 de julho de 2023](#), referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Libras e Geografia, Campus Uruçuca.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 07/07/2023 12:05:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 457231  
**Verificador:** 72bb67d249  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 731/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de julho de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.251136.2023-02, de 12 de junho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar os atos praticados servidor ITAMAR DE SANTANA GUIMARÃES, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2008887, como substituto do(a) titular da função de Coordenador(a) Financeiro(a) e Contábil, no período de 13/06/2023 a 30/06/2023, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 19/07/2023 12:23:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 460305  
**Verificador:** d7c97157b3  
**Código de Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 748/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de julho de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252113.2023-14, de 18 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ratificar a Portaria de Pessoal 1/2023 - RET-PRODI/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de junho de 2023, que designou a servidora CINIRA DE ARAÚJO FARIAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1870629, para exercer a Função de Apoio à Gestão de Assessora de Relações Internacionais.

| Servidor(a)             |                 | Função de Apoio à Gestão |                                     |            |
|-------------------------|-----------------|--------------------------|-------------------------------------|------------|
| Nome                    | Matrícula SIAPE | Cargo                    | Denominação                         | Vinculação |
| Cinira de Araújo Farias | 1870629         | Professor EBT            | Assessor de Relações Internacionais | RET-PRODIN |

Art. 2º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - fomentar vínculos de cooperação entre o IF Baiano e instituições internacionais;

II - planejar, coordenar e executar as ações que promovam o relacionamento internacional;

III - acompanhar o desenvolvimento de propostas junto aos organismos de fomento no âmbito internacional;

IV - promover intercâmbio com instituições internacionais que envolvam o desenvolvimento interinstitucional, acadêmico, científico, tecnológico, estimulando projetos, intercâmbios, estágios, capacitações, cursos, pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e do mundo do trabalho, dentre outras ações correlatas.

V - fomentar vínculos com outros organismos internacionais que desempenham atividades correlatas, visando o

constante fortalecimento e ao aperfeiçoamento das ações do IF Baiano; e

VI - divulgar informações sobre eventos, órgãos de fomento, cursos, bolsas de estudos e programas de instituições internacionais, dentre outras ações.

VII - atuar junto às Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Campi no desenvolvimento da Política de Internacionalização do IF Baiano.

Art. 3º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pela servidora.

Art. 4º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 19/07/2023 12:27:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 462742  
**Verificador:** fdfed1ecff  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 774/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de julho de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo nº 23335.251267.2023-81, de 21 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o Servidor VIRGILIO PEDREIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2170814, da substituição do(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 25/07/2023 14:49:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 464437  
**Verificador:** ab3325cf29  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 775/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de julho de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo nº 23335.251267.2023-81, de 21 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora MILIANE BARRETO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2076582, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 25/07/2023 16:39:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 464471  
**Verificador:** 8d21d07cf4  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001

### **3)Diárias**

---



**Usuário logado:**  
Fagner Rocha de Queiroz

**Órgão:**  
NI - Campus Uruçuca

CAMPUS URUÇUCA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)  
PERÍODO DE 01/07/2023 A 31/07/2023

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

| Número da Solicitação                                         | Nome do Proposto            | Órgão Solicitante | Órgão Superior  | Tipo da Viagem | Situação da Viagem     | Motivo Viagem        | Período    |            | Trecho          |                           |                    | Quantidade Diárias    | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|-----------------|----------------|------------------------|----------------------|------------|------------|-----------------|---------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|----------------------------------|-------------|
|                                                               |                             |                   |                 |                |                        |                      | Início     | Término    | Origem          | Destino                   | Meio de Transporte |                       |               |                                  |             |
| 001346/23                                                     | JULIA CERQUEIRA MORAIS      | NI                | NI              | NACIONAL       | Concluída              | Nacional - A Serviço | 17/07/2023 | 19/07/2023 | Uruçuca (BA)    | Santa Inês (BA)           | Veículo Oficial    | 2,0                   | 601,80        | 0,00                             | 601,80      |
|                                                               |                             |                   |                 |                |                        |                      | 19/07/2023 | 19/07/2023 | Santa Inês (BA) | Retorno para Uruçuca (BA) | Veículo Oficial    | 0,5                   | 150,45        | 0,00                             | 150,45      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                             |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                 |                           |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                             |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                 |                           |                    | 2,5                   | 752,25        | 0,00                             | 752,25      |
| Total Adicional (R\$)                                         |                             | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 89,73                  | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$) |                           | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 662,52      |
|                                                               |                             |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                 |                           |                    |                       |               |                                  |             |
| 001347/23                                                     | JOSUE DE SOUZA OLIVEIRA     | NI                | NI              | NACIONAL       | Em Prestação de Contas | Nacional - A Serviço | 25/07/2023 | 27/07/2023 | Uruçuca (BA)    | Salvador (BA)             | Veículo Oficial    | 2,0                   | 775,72        | 0,00                             | 775,72      |
|                                                               |                             |                   |                 |                |                        |                      | 27/07/2023 | 28/07/2023 | Salvador (BA)   | Retorno para Uruçuca (BA) | Veículo Oficial    | 1,0                   | 387,86        | 0,00                             | 387,86      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                             |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                 |                           |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                             |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                 |                           |                    | 3,0                   | 1.163,58      | 0,00                             | 1.163,58    |
| Total Adicional (R\$)                                         |                             | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 119,64                 | Restituição (R\$)    |            | 341,31     | Reembolso (R\$) |                           | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 1.385,25    |
|                                                               |                             |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                 |                           |                    |                       |               |                                  |             |
| 001494/23                                                     | JOAO VICTOR DA SILVA SANTOS | NI                | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento        | Nacional - A Serviço | 24/07/2023 | 27/07/2023 | Itabuna (BA)    | Salvador (BA)             | Rodoviário         | 3,0                   | 1.163,58      | 0,00                             | 1.163,58    |
|                                                               |                             |                   |                 |                |                        |                      | 27/07/2023 | 28/07/2023 | Salvador (BA)   | Retorno para Itabuna (BA) | Rodoviário         | 1,5                   | 581,79        | 0,00                             | 581,79      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                             |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                 |                           |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                             |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                 |                           |                    | 4,5                   | 1.745,37      | 0,00                             | 1.745,37    |
| Total Adicional (R\$)                                         |                             | 95,00             | Descontos (R\$) |                | 225,55                 | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$) |                           | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 1.614,82    |
|                                                               |                             |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                 |                           |                    |                       |               |                                  |             |
| Sub-Total Geral                                               |                             |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                 |                           |                    | 10,0                  | 3.661,20      | 0,00                             | 3.661,20    |
| Total (R\$)                                                   |                             |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                 |                           |                    |                       |               |                                  | 3.662,59    |